



LEI N.º 0966/2012.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
13/06/12 à 28/06/12.	
<i>W. Batista</i>	000134-1
ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRICULA Nº

EMENTA: "Abre crédito adicional especial ao orçamento geral do município para aquisição de mobiliários e equipamentos para Educação Infantil e da outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Executivo N° 006/2012 e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de **R\$ 150.000,00 - (cento e cinquenta mil reais)**, destinados a seguinte classificação orçamentária:

14.000	Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
14.001	Departamento de Ensino	
12.365.0026.1.100	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Diversos para Equipar as Escolas de Educação Infantil	
4.4.90.52.0101	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
12.365.0026.1.101	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Diversos para Equipar as Escolas de Educação Infantil	
4.4.90.52.0222	Equipamento e Material Permanente	R\$ 110.000,00
TOTAL.....		R\$ 150.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar terão como fonte de recursos à anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

14.000	Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
--------	---



Prefeitura Municipal de Custódia – PE

GOVERNO DE TODOS



14.001	Departamento de Ensino	
12.365.0012.1.095	Construção e/ou Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil inclusive Creches	
4.4.90.51.0222	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00

TOTAL.....R\$ 150.000,00

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2012.

Nemias Gonçalves de Lima
Prefeito